



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Altera a Lei Municipal 2875 de 1992 que Denomina “Praça da Bíblia”, a praça que especifica.

Art. 1º Fica alterada a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 2875, de 3 de janeiro de 1992, que passam a ter a seguinte redação:

“Ementa: Denomina “Praça Dr. Antonio Zanetti” a praça que especifica”. (NR)

“Art. 1º Fica denominada “Praça Dr. Antonio Zanetti” a praça existente ao redor do velório municipal de Caçapava, localizada no Jardim Campo Grande”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 21 de maio de 2024.

Maicon Goiembiesqui
Vereador - Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica para adequar a denominação da praça ao redor do velório municipal, haja vista que o nome atual “Praça da Bíblia” passa a ser em outro local da cidade onde já existe o monumento da Bíblia instalado pela Forania de Caçapava.

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vereador – Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Histórico

Nascido em Caçapava, no dia 18 de dezembro de 1917, filho dos imigrantes italianos Felício Zanetti e Maria Magdalena Marcon, quando jovem atuou na Associação Atlética Caçapavense como goleiro tendo grande destaque não só na região, como também no estado de São Paulo.

Casou-se com Joana Creuza Lencioni Zanetti (já falecida), seu grande amor, com quem teve cinco filhos: Carlos Celso, José Lívio, Luiz Antonio, André Eduardo e Felício Eugênio.

Trabalhou na Companhia de Eletrecidade Light durante 32 anos onde se aposentou como chefe de escritório. Desde 1973 atuava como advogado no Fórum da Comarca de Caçapava.

Vereador eleito por duas Legislaturas e Presidente da Câmara Municipal de Caçapava no ano de 1979. Também em Caçapava foi procurador do Município e Presidente da Comissão de Justiça.

No campo social, foi diretor de várias entidades, entre elas o Clube Recreativo Jequitibá, Associação Atlética Caçapavense, Ordem dos Advogados do Brasil 85ª subseção. Durante vários anos foi membro do Departamento de Educação e Cultura de Caçapava, prestando serviço gratuito à entidade.

Junto com o jornalista e folclorista Francisco Pereira da Silva, fundou o Jornal do Vale Paraibano, que posteriormente foi transferido para São José dos Campos, onde se tornou diário.

Autor das letras do Hino da Faculdade de Direito de Taubaté e do Hino do Mobral Caçapavense, Antônio Zanetti foi e é, um poeta laureado. Premiada dezenas de vezes em diversas cidades no Estado de São Paulo, e também por todo o Brasil, em reconhecimento por suas obras.

Atuando como delegado da União dos Trovadores, membro do Instituto Geográfico de Brasília, da Academia Goianense de Letras, da Academia Anapolina de Letras, membro (tem seu nome imortalizado em uma de suas cadeiras) da Academia Vale Paraibana de Letras, membro correspondente da The International Academy of Letters England/London; ministrava palestras em clubes e escolas da cidade e ainda contribuía como colunista nos jornais de Caçapava, já teve os seguintes livros editados:

“Poetas Caçapavenses”, “Histórias da menina Santa”, “No Balanço da Vida”, “Tristeza Enluaradas em Chão de Sapé”, “Histórias de Nossa Senhora da Piedade”, “Histórias de Rabo de Fogão”, e o último “Tristezas Enluaradas”.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
MUNICÍPIO, DISTRITO, E COMARCA DE CAÇAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Urbano Cicero de Godoy Araujo
OFICIAL

Sonia Maria Silvano
ESCREVENTE

Rua Prudente de Moraes, 115 - Centro - CEP 12.281-840 - Tel: (0xx12) 252-2134 - Caçapava - SP

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 9920

CERTIFICO que às fls. 27 verso, do livro C-18 de REGISTRO DE ÓBITOS consta o assento de:

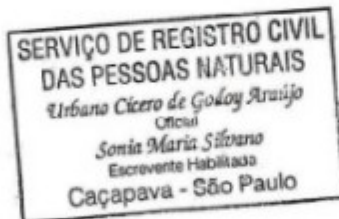
ANTONIO ZANETTI

falecido a 3 de abril de 2002, às 15:50 horas, em hospital desta cidade, av. Dr. Pereira de Mattos, nº 63, do sexo masculino, profissão advogado, natural de Caçapava, Estado de São Paulo, domiciliado e residente em Caçapava - SP, rua Com. João Lopes, nº 172, Centro, com oitenta e quatro anos de idade, estado civil viúvo de JOANA CREUSA LENCIONI ZANETTI, filho de FELICIO ZANETTI e de MARIA MADALENA MARCON, falecidos.

Foi declarante José [REDACTED] RG: [REDACTED], sendo o atestado de óbito firmado pelo(a) Dr(a). JOSE ALBERTO XAVIER DA CUNHA, CRM: [REDACTED] que deu como causa da morte: "Distúrbio metabólico, septicemia, infecção urinária".

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal desta cidade de Caçapava - SP.

Observações: Deixou bens e os filhos: Carlo, 56 anos - José, 54 anos - Luiz, 51 anos - André, 48 anos e Felício, 36 anos de idade.



O referido é verdade e dou fé.

Caçapava, 4 de abril de 2002

Urbano Cicero de Godoy Araujo

Oficial

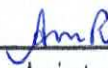
ISENTA DE ENLUMENTOS.

RECONHECER FIRMA - 11.ª TABELIÃO - Rua Domingos de Moraes, 1.052 - São Paulo - SP





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>16/05/24</u>
Hora: <u>08:10h</u>

Assinatura

OFÍCIO N° 237/GAB/2024

Caçapava, 14 de maio de 2024.

Exm° Sr.
Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vereador da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício n° 57/2024

Senhor Vereador,

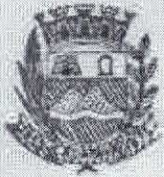
Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 57/24**, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, consta no cadastro do Setor de Tributos Imobiliários logradouro com a denominação "Dr. Antonio Zanetti", conforme Lei n° 4163/2003 (anexo).

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I n.º 4163, de 30 de junho de 2003

Denomina "Dr. Antônio Zanetti", a via pública que especifica.

Francisco Adilson Natali, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



Faz saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte


L E I n.º 4163

Art. 1º Fica denominada "Dr. Antônio Zanetti" a rua "8" do Parque Residencial Santo André (Vitória Vale).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de junho de 2003


FRANCISCO ADILSON NATALI
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003900340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.